Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95

Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité PB
Fone 83-3372-2189 email consorcio.saude.cuite@gmail.com

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 002/2024
PROCESSO Nº 018/2023
TOMOADA DE PREÇO Nº 009/2023
CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC**
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA CANDIDO
CPF:109.417894-20
OBJETO: Contratação dos Serviços de Perícia Médica a ser prestado por 03 três médicos profissional, com Objetivo de Efetuar Perícias nos Servidores Municipais dos Municípios de Frei Martinho PB, Baraúna PB, Nova Palmeira PB, Barra de Santa Rosa PB, Algodão de Jandaira PB e Picuí PB, Consociados ao Consórcio intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano onde serão atendidos na sede do polo de PICUÍ PB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do instrumento contratual **0002/2024**, com término em 29 de janeiro de 2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando a vigência até 29 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo periodo de 12(doze) meses, procede inalterado R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as

Cuité PB, 19 de dezembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241219043356**
Título	EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0002/2024 - PROCESSO N° 0018/2023 - TOMOADA DE PREÇO N° 0009/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	19/12/2024 16:35
Data/hora autorização	19/12/2024 16:35
Data de circulação	20/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 01128, data 20/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 20/12/2024 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219043356&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:26

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241219043356**, intitulada **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0002/2024 - PROCESSO N° 0018/2023 - TOMOADA DE PREÇO N° 0009/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 19/12/2024 16:35 | **Autorização:** 19/12/2024 16:35 | **Circulação:** 20/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 20/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC prorrogou por 12 (doze) meses, até 29 de janeiro de 2026, o Contrato nº 002/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de perícia médica por 03 (três) médicos para atender servidores municipais dos Municípios consorciados de Frei Martinho, Baraúna, Nova Palmeira, Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaira e Picuí, na sede do polo de Picuí/PB, mantendo-se inalterado o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o período, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241219043356&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:26